

Processo nº 14.514/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Após apreciação da documentação apresentada, **AUTORIZO** a abertura de de processo de inexigibilidade para **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO, OU DEMAIS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO**, conforme solicitação e documentos relativos em anexo.

Em razão desta dispensa de licitação encontrar-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo na instauração do processo, **RATIFICO** o procedimento de que se cogita.

Sem mais.

Itu, 17 de novembro de 2025



Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Justiça